

Projeto de Lei nº 348/2007
Autoria: Ver. Benedito Moreira Brito
Presidente da Câmara Municipal de Colíder

LEI Nº 1951/2007

**“DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO
À LOGRADOURO PÚBLICO DE
COLÍDER”**

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. **Celso Paulo Banazeski**, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a Constituição Federal, Constituição do Estado, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações, faz saber que a Câmara Municipal de Colíder/MT aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O logradouro público circundado pelas seguintes vias: Rua Cuiabá, Rua Luiz Aldori Neves Fernandes e Rua Pr. Isidoro M. da Silva, cuja denominação se dá como Praça Governador Leonel Brizola, passa a denominar-se: **“Praça Egídio Ermindo Rockenbach”**.

ARTIGO 2º - A nova denominação do referido logradouro, tem por objetividade prestar justa e merecida homenagem ao saudoso, pioneiro patriarca da família Rockenbach, que deu a sua parcela de contribuição para com o desenvolvimento desta municipalidade.

ARTIGO 3º - O setor competente da Prefeitura, providenciará, num prazo mínimo de 30 dias, a placa com a nova identificação.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso em 10 de outubro de 2007.

CELSONO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal